



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO Nº 060/2025

QUEBRA DE INTERSTÍCIO REGIMENTAL – PROJETO DE LEI Nº 023/2025

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 137, parágrafo único, combinado com o artigo 150 do Regimento Interno, **REQUERER a quebra de interstício regimental para o Projeto de Lei nº 023/2025**, de iniciativa do Vereador **José Rildo do Nascimento**, que **"Dispõe sobre a alteração do nome da Praça localizada no Bairro Eldorado, atualmente denominada Praça Tancredo Neves, para Praça Severino Pedro da Silva, e dá outras providências"**, a fim de que o mesmo seja incluído imediatamente na Ordem do Dia para deliberação em regime de urgência.

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela possui caráter de reconhecimento público e histórico, homenageando o ex-vereador e servidor público municipal Severino Pedro da Silva, que dedicou mais de 30 anos de serviços à comunidade. Dada a relevância e urgência de sua apreciação, requer-se a quebra do interstício regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão/PE, 19 de agosto de 2025.

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Ver^a. Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Presidente

WALDEMIR ALMEIDA DA SILVA
Vereador Waldemir Almeida da Silva
Presidente

Lêmisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador Lêmisson Leonardo Cravo da Silva
Presidente

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> CONTRA
Em _____ de _____ de _____ Presidente	

